

PORTARIA Nº 0152/2017 – TCM, DE 18/01/2017

O Conselheiro **LUIS DANIEL LAVAREDA REIS JUNIOR**, Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar o expediente para o exercício de 2017, com o objetivo de organizar as atividades finalísticas e administrativas,

RESOLVE:

Facultar o expediente desta Corte de Contas no ano de 2017, conforme discriminação de feriados nacionais e datas correspondentes no quadro abaixo:

FERIADO	DIA FACULTADO	COMPENSAÇÃO
CARNAVAL (28/02)	27/02 e 01/03/17	---
SEXTA-FEIRA DA PAIXÃO (14/04)	13/04/17	1h de acréscimo nos dias 05, 06, 07, 10, 11 e 12/04/17.
CORPUS CHRISTI (15/06)	16/06/17	1h de acréscimo nos dias 07, 08, 09, 12, 13 e 14/06/17.
MÊS DE JULHO	07, 14, 21 e 28/07/17	1h de acréscimo no período de 22/06 a 31/07/17.
ADESÃO DO PARÁ (15/08)	14/08/17	1h de acréscimo nos dias 04, 07, 08, 09, 10 e 11/08/17.
INDEPENDÊNCIA DO BRASIL (07/09)	08/09/17	1h de acréscimo nos dias 30 e 31/08, 01, 04, 05 e 06/09/17.
CÍRIO (08/10)	09/10/17	1h de acréscimo nos dias 29/09, 02, 03, 04, 05 e 06/10/17.
NOSSA SENHORA APARECIDA (12/10)	13/10/17	1h de acréscimo nos dias 10, 11, 16, 17, 18 e 19/10/17.
RE-CÍRIO	23/10/17	---
FINADOS (02/11)	03/11/17	1h de acréscimo nos dias 24, 25, 26, 27, 30 e 31/10/17.
RECESSO ANUAL	18/12/17 a 05/01/18	---

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, em 18 de janeiro de 2017.

Conselheiro **LUIS DANIEL LAVAREDA REIS JUNIOR**
Presidente

Protocolo: 145840

AVISO DE LICITAÇÃO**ESTADO DO PARÁ
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS****AVISO DE LICITAÇÃO**

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 2017/01. **TIPO:** Menor Preço. **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviço continuado, com dedicação exclusiva de mão de obra, de manutenção preventiva e corretiva do sistema de ar-refrigerado (sistema VRF – Toshiba, split convencional e inverter (expansão direta), ar-refrigerado de janela (ACJ) e multi split), instalado no prédio sede do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará. **DATA DA DISPUTA:** 23/02/2017. **HORA:** 10:00. **LOCAL:** Prédio sede do TCM/PA. **AQUISIÇÃO DO EDITAL:** Extraído pela Internet, através do site: www.tcm.pa.gov.br ou na Sala da CPL do TCM/PA, sito à Trav. Magno de Araújo n.º 474, Telégrafo, Belém/PA, das 9:00 às 13:00h, de 2ª a 6ª feira. **Belém, 10 de fevereiro de 2017.** RAIMUNDO EDUARDO LISBOA. Pregoeiro.

Protocolo: 145543

APOSTILAMENTO**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2017**

O Diretor de Administração, usando das atribuições delegadas pelo Plenário do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará em sessão ordinária, através da Ata nº 2.012, de 27 de fevereiro de 2007, **REGISTRA**, de acordo com o § 8º do art. 65, da Lei nº 8.666/93, o **APOSTILAMENTO** para inclusão da dotação orçamentária dos seguintes contratos :

CONTRATO Nº	FONTES	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
001/2015 001/2016	0101	03101.01.122.1454.8559-339039.78
001/2013	0101	03101.01.331.1454.8565-339039.19
001/2016	0101	03101.01.122.1454.8559-339039.79

Belém, 01 de FEVEREIRO de 2017

ITAMAR SOARES DE AZEVEDO NETO
Diretor de Administração / TCM-PA

Protocolo: 145667

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO**2º TERMO ADITIVO**

CONVÊNIO Nº: 007/2014-TCM

PARTES : TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ – **TCM/PA**, inscrito no CNPJ nº 04.789.665/0001-87 e a **FACULDADE INTEGRADA BRASIL AMAZONIA – FIBRA**, inscrita no CNPJ nº 04.236.516/0001-90.

OBJETO DO ADITIVO : Inclusão do curso de graduação em Serviço Social.

VIGÊNCIA : 24/01/2017 a 01/05/2019.

DATA DA ASSINATURA: 24 de janeiro de 2017.

ENDEREÇO DOS CONVENIENTES: TCM-PA: Trav. Magno de Araújo, 474 – Telégrafo, CEP: 66.113-055, Belém – PA, e FIBRA – Avenida Gentil Bittencourt nº 1144 – Bairro: Nazaré, CEP: 66.040-174, Belém – PA,

ORDENADOR RESPONSÁVEL: **TCM/PA** : Conselheiro Presidente Luís Daniel Lavareda Reis Júnior e **FIBRA** – Diretor Geral Vicente de Paulo Tavares Noronha.

Protocolo: 145691

DIÁRIA**PORTARIA Nº 0145/2017 – TCM, DE 18/01/2017****RESOLVE:**

Conceder 01 (uma) diária aos servidores **IRANILDO FERREIRA PEREIRA**, matrícula nº 500000789, Analista de Controle Externo – TCM.ACE., **LUIS FERNANDO SILVA LIMA**, matrícula nº 500000746, Analista de Controle Externo – TCM-ACE. e **CRISTIANE HELENA DA CONCEIÇÃO E SILVA**, matrícula nº 500000663, Analista de Controle Externo – TCM-ACE., como complementação da Portaria nº 1164/2016 – TCM, de 06/10/16.

Conselheiro **LUIS DANIEL LAVAREDA REIS JUNIOR**
Presidente

PORTARIA Nº 0146/2017 – TCM, DE 18/01/2017**RESOLVE:**

Conceder 01 (uma) diária ao servidor **MARCUS VINICIUS GOES MONTEIRO**, matrícula nº 500000184, Assessor Técnico – TCM.CPC.NS.101.4, como complementação da Portaria nº 1211/2016 – TCM, de 01/11/16.

Conselheiro **LUIS DANIEL LAVAREDA REIS JUNIOR**
Presidente

PORTARIA Nº 0167/2017 – TCM, DE 23/01/2017**RESOLVE:**

1. Designar os servidores **RAPHAEL MAUES OLIVEIRA**, matrícula nº 500000550, Diretor – TCM.CPC.NS.101-6 e **BRENDA SILVA ALCANTARA OLIVEIRA**, matrícula nº 500000538, Diretor Adjunto – TCM.CPC.NS.101-5, para participar em Curso de “Gestão Moderna e Eficiente”, a realizar-se no município de Castanhal, sendo o primeiro no dia 19 de janeiro e o segundo dia 20 de janeiro de 2017, concedendo-lhes 1/2 (meia) diária.
2. Ao final do referido curso, os servidores deverão apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Presidência, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.
Conselheiro **LUIS DANIEL LAVAREDA REIS JUNIOR**
Presidente

PORTARIA Nº 0178/2017 – TCM, DE 24/01/2017

CONSIDERANDO o Art. 65, inciso IV da Lei Complementar nº 35/79, de 14/03/79;

RESOLVE:

Autorizar o Conselheiro **LUIS DANIEL LAVAREDA REIS JUNIOR**, para participar do evento “I Congresso de Gestão Municipal Eficiente: crise se enfrenta com trabalho e inovação” a realizar-se no Município de Salinópolis/PA, nos dias 26 e 27 de janeiro de 2017, concedendo-lhe 02 (duas) diárias.

MARA LUCIA BARBALHO DA CRUZ

Vice-Presidente

Protocolo: 145848

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**EDITAL Nº 021/17-SEC/TCM/PA
(Processo nº 201217883-00)**

(Acórdão nº 28.284, de 10.12.15, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.072, de 22.02.16)

De Notificação, do senhor **Nazareno Santos Souza**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor **Nazareno Santos Souza**; responsável pela prestação de contas – **Termo de Compromisso nº 004/2011/ Lei Tó Teixeira e Guilherme Paraense - FUMBEL/PMB**, a recolher aos cofres municipais e ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios (FUMREAP), a importância de R\$ 11.513,60 (onze mil, quinhentos e treze reais e sessenta centavos), conforme discriminado abaixo, observados os prazos determinados, a partir do recebimento desta Notificação. 1 – Aos cofres municipais, no prazo de (60) sessenta dias, o valor de R\$ 10.513,60 (dez mil, quinhentos e treze reais e sessenta centavos), atualizado monetariamente; e 2 – Ao FUMREAP/TCM (Lei nº 7.368/2009), a quantia de R\$ 1.000,00 (um mil reais), no prazo de (30) trinta dias. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 30 de janeiro de 2017

Conselheiro **Daniel Lavareda** – Presidente

EDITAL Nº 022/17-SEC/TCM/PA**(Processo nº 201217544-00)**

(Acórdão nº 26.971, de 16.06.15, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.969, de 11.09.15)

De Notificação, da senhora **France Gand Guedes Feio**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora **France Gand Guedes Feio**; responsável pela prestação de contas – **Termo de Compromisso nº 185/2011 – Boulevard Shopping Belém S/A - Lei Tó Teixeira e Guilherme Paraense - FUMBEL/PMB**, a recolher aos cofres municipais e ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios (FUMREAP), a importância de R\$ 27.258,00 (vinte e sete mil, duzentos e cinquenta e oito reais), conforme discriminado abaixo, observados os prazos determinados, a partir do recebimento desta Notificação. 1 – Aos cofres municipais, no prazo de (60) sessenta dias, o valor de R\$ 25.258,00 (vinte e cinco mil, duzentos e cinquenta e oito reais), atualizado monetariamente; e 2 – Ao FUMREAP/TCM (Lei nº 7.368/2009), a quantia de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), no prazo de (30) trinta dias. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 30 de janeiro de 2017

Conselheiro **Daniel Lavareda** – Presidente